



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 509/2022 TRE-AL/PRE/DG/GDG**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010919-75.2022.6.02.8000, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCOS ANDRÉ MELO TEIXEIRA, analista judiciário – especialidade engenharia civil, Chefe da Seção de Manutenção e Reparos, cadastrado como pessoa física sob o nº 008.040.354-90, suprimento de fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à Natureza da Despesa 339030 (Material de Consumo) – Ação JCGA (20GP), e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), atinente à Natureza de Despesa 339039 (Prestação de Serviços - Pessoa Jurídica) – Ação JCGA (20GP), nos termos previstos no art. 3º, I, da Resolução TRE/AL nº 16.004/2019, para custear despesas de pequeno vulto visando à aquisição de material de consumo e prestação de serviços, de acordo com o rol de itens previstos no Anexo V do comando resolutivo supra, mediante Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

Art. 2º A aplicação dos recursos financeiros poderá ser realizada até o dia 2 de dezembro de 2022, a contar da comunicação da COFIN acerca da disponibilização do recurso ou do crédito para utilização do cartão de crédito corporativo do Banco do Brasil, na forma do art. 29, §3º, da Resolução nº 16.004/2019, devendo a prestação de contas ocorrer até o dia 9 de dezembro de 2022.

Art. 3º Determinar que o “atesto”, nas notas fiscais/faturas eventualmente anexadas a estes autos, seja acompanhado de carimbo do servidor, ou da aposição de seu nome por extenso, seguido do respectivo cargo ou função.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 26 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 26/10/2022, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1185852** e o código CRC **FA14B543**.

0010919-75.2022.6.02.8000

1185852v4